



*Governo do Estado do Rio Grande do Norte*  
*Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC*  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
*Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE*  
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2134  
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br) – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

## **Resolução N.º 49/2014 - CONSEPE**

**Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, Segunda Licenciatura, do *Campus* Avançado “Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia”, no âmbito do PARFOR presencial.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 6 de agosto de 2014,

**CONSIDERANDO** a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, atribuída às universidades, conforme o artigo 207, da Constituição Federal, o artigo 141, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e, ainda o artigo 53, da Lei N° 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, para fins de Participação no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR;

**CONSIDERANDO** a Resolução CP/CNE/MEC N° 1, de 11 de fevereiro de 2009, que estabelece Diretrizes operacionais para a implantação do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para Professores em exercício na Educação Básica Pública a ser coordenado pelo MEC em regime de colaboração com os sistemas de ensino e realizado por instituições públicas de Educação Superior;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no seu artigo 9º, Incisos III, IV e VI;

**CONSIDERANDO** o disposto no §2º, do art. 57, do Regulamento de Cursos de Graduação da UERN, aprovado através da Resolução N° 05 - CONSEPE, de 5 de fevereiro de 2014;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer n° 43/2014 da Diretoria de Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, de 6 de julho de 2014, constante no Processo N° 133/2014-CEG/CONSEPE;

**CONSIDERANDO** o Parecer N° 329/2014 da Câmara de Ensino de Graduação do CONSEPE, de 24 de julho de 2014, constante no Processo N° 133/2014-CEG/CONSEPE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia, Segunda Licenciatura, do *Campus* Avançado “Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia”, no âmbito do PARFOR presencial, nos moldes do anexo, parte integrante desta resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 6 de agosto de 2014.

Prof. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Presidente

**Conselheiros:**

Prof. Aldo Gondim Fernandes	Prof. Iron Macêdo Dantas
Profª. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos	Profª. Mirla Cisne Álvaro
Prof. Etevaldo Almeida Silva	Prof. Stephan Barisic Júnior
Prof. Ivanaldo Gaudêncio	Prof. Akailson Lennon Soares
Profª. Maria José Costa Fernandes	Profª. Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo
Prof. Aluísio Barros de Oliveira	Prof. Eudes Euler de Souza Lucena
Profª. Antônia Líria Feitosa Nogueira Alvino	Disc. Francisco das Chagas Medeiros Júnior
Prof. Luís Marcos de Medeiros Guerra	Disc. Lucas Súllivam Marques Leite
Prof. Kildare de Medeiros Gomes Holanda	Disc. Fabbio Targino Martins